

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as Necessidades das Cozinhas Comunitárias e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos de Itaenga/PE.

Data de Elaboração: 26/11/2025

Responsável: Ana Regina de Albuquerque Melo de Moraes
Lotação: Servidor Público

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as Necessidades das Cozinhas Comunitárias e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos demandada pela Secretaria de Promoção Social e Direitos Humano destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Lagoa de Itaenga/PE.

1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, sendo regido e fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, com o objetivo de estabelecer as condições mais vantajosas para a aquisição das cestas básicas, assegurando a legalidade, a eficiência e a economicidade do processo, bem como a efetiva promoção da assistência social no âmbito municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação, visa atender as necessidades das Cozinhas Comunitárias e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é essencial para atender às demandas da Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos de Lagoa de Itaenga/PE, assegurando a continuidade das ações de enfrentamento à insegurança alimentar e a prestação eficiente dos serviços socioassistenciais. As refeições serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo diretamente para a garantia do direito à alimentação adequada e ao mínimo existencial.

2.2. A distribuição das refeições tem como objetivo fortalecer a política pública de assistência social do município, promovendo proteção social, dignidade e melhoria na qualidade de vida da população atendida. A medida visa também otimizar o uso dos recursos públicos, por meio do fornecimento de alimentos de qualidade, em conformidade com as exigências nutricionais e legais, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a promoção da cidadania, a redução das desigualdades sociais e a eficiência na aplicação dos recursos destinados à área social.

3. SETOR REQUISITANTE

3.1. Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos da Solução

4.1 Requisitos de Negócio da Solução

4.1.1. A solução a ser adotada deverá assegurar o fornecimento eficiente de distribuição de refeições, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Lagoa de Itaenga/PE, conforme identificação por laudo social emitido pela Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos.

4.1.1.2. As refeições fornecidas deverão atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar vigentes, garantindo produtos dentro do prazo de validade, devidamente embalados, e em condições adequadas de higiene e manuseio, de forma a preservar a integridade dos alimentos até sua efetiva distribuição à população beneficiária.

4.2 Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve observar integralmente a seguinte legislação e normativas aplicáveis:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos;
- b) Legislação sanitária vigente, incluindo normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Vigilância Sanitária local, aplicáveis à produção, armazenamento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios;
- c) Normas do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no que tange à rotulagem, validade e composição dos produtos, assegurando a transparência e segurança aos beneficiários.

4.3 Requisitos Gerais da Solução

São considerados requisitos mínimos a serem observados pelas empresas fornecedoras:

- a) Aderência integral aos termos do instrumento convocatório e às legislações federal, estadual e municipal vigentes, bem como às demais normativas aplicáveis;
- b) Comprometimento com padrões de qualidade e segurança alimentar, garantindo a entrega dos alimentos, com produtos novos, rotulados adequadamente e dentro do prazo de validade;
- c) Fornecimento de produtos certificados, quando aplicável, conforme exigências técnicas de segurança alimentar;
- d) Adequação às normas de segurança do trabalho e utilização de meios apropriados para o transporte de alimentos, evitando danos ou contaminação;
- e) Cumprimento rigoroso dos prazos de entrega, de forma a evitar qualquer interrupção na distribuição das refeições às famílias beneficiárias;
- f) Comprometimento com práticas éticas e responsabilidade social, garantindo o respeito aos direitos trabalhistas e a ausência de histórico de infrações legais por parte do fornecedor;
- g) Observância de critérios que garantam a ampla competitividade no processo, evitando restrições indevidas ou dependência excessiva da administração em relação ao contratado;

h) Garantia da prevalência dos princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório;

i) Os alimentos deverão ser entregues mediante emissão de nota fiscal, em local, data e condições previamente estabelecidos pela Administração, prontas para a imediata distribuição à população beneficiada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Durante a análise das soluções disponíveis para garantir as refeições a serem distribuídas pela Assistência Social para as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Lagoa de Itaenga/PE, foram identificadas quatro principais alternativas. Essas opções foram avaliadas considerando fatores como custo-benefício, eficiência logística, conformidade com normas de segurança alimentar, impacto na assistência social do município e continuidade do atendimento às populações em risco. A seguir, são apresentadas as possíveis soluções para essa contratação:

- a) **Empresas atacadistas e distribuidoras de gêneros alimentícios**, com capacidade de entrega periódica e diversificada, atendendo desde produtos secos até itens perecíveis, com logística estruturada para fornecimento regular a órgãos públicos.
- b) **Supermercados e centrais de abastecimento locais**, capazes de fornecer produtos variados, embora com menor estrutura de entregas programadas em larga escala, sendo opção para fornecimentos pontuais ou de menor volume.
- c) **Fornecedores especializados em alimentação institucional**, que oferecem produtos já classificados e embalados conforme especificações técnicas, frequentemente atuando em contratos com unidades socioassistenciais, escolas e hospitais.
- d) **Agricultura familiar/cooperativas de produtores locais**, previstas pela legislação para participação em processos de aquisição pública. Embora forneçam produtos frescos e de qualidade, a capacidade de entrega contínua e o volume ofertado podem variar conforme a produção sazonal e estrutura logística disponível.

A partir desse mapeamento, verificou-se que o mercado possui ampla oferta de empresas aptas a fornecer os gêneros alimentícios necessários, permitindo à Administração avaliar a alternativa mais vantajosa considerando custo, capacidade de entrega, qualidade, conformidade normativa e continuidade dos serviços. O levantamento de mercado, portanto, subsidia a tomada de decisão quanto à solução que melhor atende às necessidades da política de segurança alimentar do município.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

6.1. A opção mais viável é a aquisição por meio de distribuidores e fornecedores de alimentos, que serão responsáveis por fornecer os alimentos, em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela administração. Essa alternativa permite ao município contar com fornecedores especializados, garantindo a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos e a segurança alimentar necessária ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

6.2 A escolha por essa solução tem como objetivo assegurar o atendimento imediato das famílias vulneráveis, conforme identificado em laudos emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando a distribuição eficiente e organizada dos gêneros alimentícios. A contratação direta com distribuidores qualificados viabiliza o fornecimento dos alimentos, otimizando a logística e reduzindo o risco de atrasos ou falhas na entrega.

6.3 Essa solução estratégica assegura agilidade, controle de qualidade, conformidade nutricional e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria das condições de vida da população atendida. A medida também reforça o compromisso da administração municipal com a transparência, a economicidade e o respeito às normas legais e sanitárias vigentes.

7. ESTIMATIVA E VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se que o valor total desta contratação é de R\$ 665.679,20 (Seiscentos e sessenta cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

7.2 Considerando o valor total da contratação indicado no subitem 7.1 do presente instrumento, elaborou-se a planilha abaixo, como forma de demonstrar o quantitativo total de itens a ser adquirido, conforme abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANTIDADE
1	603269	Açúcar Tipo: Cristal Coloração: Branca	KG	912
2	458908	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1	KG	3120
3	627820	Tempero Tipo: Caldo; Apresentação: Tablete Aplicação: Culinária Em Geral Sabor: Galinha	CAIXA COM 12 UND	384
4	627821	Tempero Tipo: Caldo; Apresentação: Tablete Aplicação: Culinária Em Geral Sabor: carne	CAIXA COM 12 UND	240
5	447383	CARNE BOVINA (TIPO Costela) - Cane bovina In natura, com osso, peça refrigerada, com boa a excelente características próprias.	KG	5572
6	447588	Frango inteiro - in natura - semi processado, congelado, inteiro, com aspecto cor e cheiro próprio, acondicionado em saco plastico e atoxico	KG	12480
7	449006	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com molho de tomate	EMBALAGEM COM 125G	24000
8	340428	Tempero Apresentação: Pó, Matéria-Prima: Colorau, Tipo: Industrial, Aplicação: Bife, Churrasco, Assado e Culinária em Geral	KG	288
9	463891	Condimento Tipo: Cominho Apresentação: Pó	KG	168
10	459016	Farinha de Milho Grão: Amarelo Tipo: Fubá Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Transgênico Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	PACOTE 500G	22464
11	458951	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Apresentação: Espaguete	PACOTE 500G	4368



12	463701	Gordura Vegetal – Margarina Tipo: Creme Vegetal Composição Básica: Entre 50% E 75% De Gordura Sabor: Com Sal	POTE 3 KG	288
13	279262	Milho Tipo: Grão Aplicação: Mungunzá (Canjica)	PACOTE 500G	4800
14	463692	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1	EMBALAGEM 900ML	384
15	454017	Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Acidez: 7,0 PH	KG	480
16	217095	Vinagre Matéria-Prima: Álcool De Cerais Tipo: Neutro Acidez: 4,20 PER Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos	EMBALAGEM 750ML	480
17	464013	Leite Condensado Tipo: Integral Ingrediente Básico: Leite In Natura Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	EMBALAGEM 395 g	3216
18	464011	Leite Côco Tipo: Integral Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	EMBALAGEM 1 L	2880
19	463770	Legume In Natura Tipo: Cenoura	KG	1152
20	463778	Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	KG	1152
21	463876	Condimento Tipo: Coentro Apresentação: Natural	MOLHO	2496
22	463806	Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	KG	1152
23	463809	Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	UND	4128
24	463746	Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	UND	144
25	463754	Legume In Natura Tipo: Batata inglesa	KG	1512
26	463781	Legume In Natura Tipo: cebola	KG	1560
27	463938	Condimento Tipo: Alho Apresentação: Natural Adicional: Cabeça	KG	216
28	464398	Fruta Tipo: Limão Taiti Apresentação: Natural	KG	288

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto apresenta natureza unitária e indivisível, não sendo possível a sua divisão sem comprometer a eficiência, a logística e a economicidade do fornecimento. Ademais, a aquisição integral assegura maior controle operacional e uniformidade na composição dos alimentos, garantindo a padronização necessária para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade. Ressalta-se que a decisão está amparada em avaliação técnica e na excepcionalidade prevista na Súmula nº 247 do TCU, que admite a não realização do parcelamento quando comprovadamente este não representa vantagem para a administração pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito das ações de enfrentamento à vulnerabilidade social no município de Lagoa de Itaenga – PE. A aquisição por meio de distribuidores e fornecedores de alimentos, que fornecerão os alimentos, visa atender de forma célere e eficaz à demanda identificada em laudos sociais, assegurando a continuidade das políticas públicas de assistência. A medida está em conformidade com a execução planejada de bens e serviços, garantindo eficiência institucional, segurança operacional e condições adequadas para a gestão das atividades administrativas e finalísticas do órgão.

11.2. Para tanto, a Secretaria mantém seus atos de planejamento e controles atualizados e em constante modernização, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos de aquisição, promovendo contratações que sejam realizadas na forma e no momento mais adequados às necessidades da população.

11.3. O fulcro deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é estabelecer as condições gerais e mínimas necessárias para a realização de uma contratação fundamentada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e, principalmente, na ampla e irrestrita transparência processual, assegurando a escolha da solução mais adequada à demanda social identificada pela Secretaria.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de alimentos destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, observando não apenas os requisitos específicos estabelecidos neste documento, mas também a formalização de um processo que assegure economicidade, eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

12.2. Ademais, busca-se que a aquisição desses alimentos contribua para o fortalecimento das ações operacionais da assistência social no município, permitindo uma resposta mais rápida e efetiva às demandas sociais urgentes. Essa medida visa garantir organização, agilidade e eficiência nos processos de distribuição de benefícios eventuais, com impactos positivos para a proteção social da população e o cumprimento das políticas públicas voltadas à promoção da dignidade humana.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A providência a ser tomada é a destinação de local apropriado para o recebimento, armazenamento e organização dos alimentos adquiridos, garantindo condições adequadas de acondicionamento, controle de estoque e preservação dos gêneros alimentícios até sua efetiva distribuição às famílias beneficiárias, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Secretaria nesta oportunidade.

15.2. Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Lagoa de Itaenga/PE, 26 de novembro de 2025.

<i>Elaborado por:</i>	<i>Aprovado por:</i>
Responsável: Ana Regina de Albuquerque Melo de Moraes	Responsável: Eliza Raquel Siqueira da Silva
Lotação: Servidor Público	Lotação: Secretária de Promoção Social e Direitos Humanos